



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Estado do Paraná

LEI Nº 244/72

Fls. "1"

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de Cr\$-185.450,00 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros) e dá outras providências.

Artigo 1º- Fica o Senhor Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cr\$-185.450,00 (cento e oitenta e cinco mil, e quatrocentos e cinquenta cruzeiros) para reforços das seguintes dotações orçamentárias:

<u>CÂMARA MUNICIPAL:</u>			
1/3146.00	-Encargos Diversos.....		100,00
<u>GABINETE DO PREFEITO:</u>			
2/3111.02-0101	-Subsídios e Representações.	2.000,00	
2/3150.02	-Desp.Exerc. anteriores.....	6.900,00	8.900,00
<u>SECRETARIA:</u>			
3/3111.05-01.04	-Salários.....		1.500,00
<u>SERVIÇOS SA FAZENDA:</u>			
<u>Setor de Tributação:</u>			
5/3146.12	-Encargos Diversos.....		1.200,00
<u>Serviços Rodoviários:</u>			
7/3146.42	-Encargos Diversos.....		1.300,00
<u>EDUCAÇÃO E CULTURA:</u>			
8/3111.61-01.05	-Grat.p/ Tempo de Serviço...		400,00
<u>SAÚDE PÚBLICA:</u>			
9/3121.79	-Material de Expediente.....	400,00	
9/3139.79	-Serviços Diversos.....	900,00	
9/3146.79	-Encargos Diversos.....	350,00	
9/3150.79	-Desp.Exerc. anteriores.....	1.550,00	3.200,00
<u>SERVIÇOS URBANOS:</u>			
<u>Água e esgotos:</u>			
10/3150.01	-Desp.Exerc. anteriores.....	1.600,00	
10/4112.91-1	-Construção Rede Abast.D'Água do Distrito de B.Progesso.	9.500,00	11.100,00
<u>LIMPEZA PÚBLICA:</u>			
11/3111.92-01.04	-Salários.....		2.950,00
<u>Iluminação Pública:</u>			
12.3150.93	-Desp. Exer. anteriores.....		1.000,00
<u>Ruas e Avenidas:</u>			
13/3146.94	-Encargos Diversos.....	800,00	
13/4112.94	-Pavimentação e Calçamento..	150.000,00	150.800,00
<u>Praças e Jardins:</u>			
14/3111.95-01.04	-Salários.....		<u>3.000,00</u>
	T O T A L.....		<u>185.450,00</u>

Continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Estado do Paraná

Continuação. . .

Fls. "2"

Artigo 2º - Para face a esta Lei, ficam transferidos os saldos das seguintes dotações orçamentárias no valor de Cr\$-27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos cruzeiros) para suplimento de parte do total exigido pelo artigo anterior:

SERVIÇO DA FAZENDA:

Setor de Contabilidade:

6/3241.13 - 03.00 -	Flutuantes.....	1.500,00
6/3275.89 - 02.00 -	Idenizações Trabalhistas.....	2.000,00
6/4260.16 -	Aquisição de Títulos de Sócio Proprietário do Club XXVI Novembro..	3.000,00

EDUCAÇÃO E CULTURA:

8/3215.66	-Auxílio à Sociedade Esportiva Recreativa de Sabáudia.....	2.000,00
8/4113.61- 1	-Prédios Escolares.....	7.000,00
- 2	-Prédio da Inspeção e Biblioteca Pública.....	11.800,00
	T O T A L.....	27.300,00


Artigo 3º - Os restantes Cr\$-158.150,00 (cento e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta cruzeiros) correrão por conta de excesso de arrecadação.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EMLESCIODDA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 14 (QUATORZE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1.972 (HUM MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS)



(a) Airtom Augusto -
-Secretario-



(a) Mario Schiavo -
-Presidente-